



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210229875

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: EDITORA ACCESS PRODUCOES LTDA - ME  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN1961977453

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE

Local

26 Agosto 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7480753 em 19/09/2019 da Empresa EDITORA ACCESS PRODUCOES LTDA - ME, Nire 31210229875 e protocolo 193779471 - 18/09/2019. Autenticação: F705574FF11B86DF8ADDD5D7BB2E22E266FFDC4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/377.947-1 e o código de segurança qFjh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/377.947-1	MGN1961977453	26/08/2019

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
031.746.676-31	LUCIANA FONSECA TANURE DE CASTRO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Rua Dos Tabaiars nº 12 – Sl.401.  
Belo Horizonte/MG.CEP: 30.150-040  
Tel: 31.98868-0033

## “EDITORA ACCESS PRODUÇÕES LTDA”

**CNPJ: 11.782.288/0001-10**

### 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**LUCIANA FONSECA TANURE DE CASTRO**, brasileira, divorciada, jornalista, nascida em 02/10/1977, residente e domiciliada em Brumadinho/MG, na Rua: Ipê Roxo, nº 880, a Bairro Retiro das Pedras, CEP: 35.460-000, inscrita no CPF nº 031.746.676-31, e portadora da CI: nº M.6.333.930 SSP/MG;

**THASIA DE MEDEIROS**, brasileira, administradora de empresas, divorciada, nascida aos 24/06/1956, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na Rua Oliveira, nº 60 Apto 300, Bairro Cruzeiro, CEP:30.310-150, inscrita no CPF nº 385.282.406-06, e portadora da CI n.º 562225 SSP/MG.

Únicas sócias da sociedade “**EDITORA ACCESS PRODUÇÕES LTDA**”, inscrita no CNPJ sob o nº 11.782.288/0001-10, situada na Rua Dos Tabaiars nº 12, Sala 401 C - Bairro Floresta, Belo Horizonte MG - CEP: 30.150-040, registrada na JUCEMG sob o nire 3121022987-5 em 11/09/2014, resolvem de comum acordo efetuar a 3º ALTERAÇÃO Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições.

- I. Retira-se da sociedade, neste ato, a sócia **THASIA DE MEDEIROS**, já qualificada acima, cedendo e transferindo a totalidade de sua participação societária, detentora de 500 (quinhentas) quotas, representado por 50% do capital social no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), e o capital será redistribuído da seguinte forma: A sócia **LUCIANA FONSECA TANURE DE CASTRO** já qualificada, será detentora de 990 (Novecentos e Noventa) quotas, representado por 99% do capital social no valor de R\$ 990,00 (Novecentos e Noventa Reais), neste ato admite nova sócia e transfere para a nova sócia, **LUCIA PORTO FONSECA DE CASTRO**, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, médica, nascida em 14/01/1953, residente e domiciliada na Rua Laranjeiras nº 71, Bairro Retiro das Pedras, Brumadinho/MG, CEP: 35.460-000, inscrita no CPF: 231.329.066-20 e portadora da CI: nº MG.310797 SSP/MG, será detentora de 10 (Dez) quotas, representado por 1% do capital social no valor de R\$ 10,00 (Dez Reais), a sócia **THASIA DE MEDEIROS** declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Quotistas	Nº de Quotas	%	Valor em R\$
<b>LUCIANA FONSECA TANURE DE CASTRO</b>	<b>990</b>	<b>99</b>	<b>990,00</b>
<b>LUCIA PORTO FONSECA DE CASTRO</b>	<b>10</b>	<b>1</b>	<b>10,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.000</b>	<b>100</b>	<b>1.000,00</b>

Página - 1 - de 5



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7480753 em 19/09/2019 da Empresa EDITORA ACCESS PRODUÇÕES LTDA - ME, Nire 31210229875 e protocolo 193779471 - 18/09/2019. Autenticação: F705574FF11B86DF8ADDD5D7BB2E22E266FFDC4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/377.947-1 e o código de segurança qFjh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/10



Rua Dos Tabaiães nº 12 – Sl.401.  
Belo Horizonte/MG.CEP: 30.150-040  
Tel: 31.98868-0033

## “EDITORA ACCESS PRODUÇÕES LTDA”

**CNPJ: 11.782.288/0001-10**

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

#### I – DENOMINAÇÃO SOCIAL E FORO

A sociedade gira sob a denominação social de “**EDITORA ACCESS PRODUÇÕES LTDA**”, com o nome fantasia de “**EDITORA DO**”, determinando o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, como o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

#### II – PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 07/04/2010 e tem prazo de duração indeterminado.

#### III – SEDE E FILIAIS

A sociedade tem sua sede na situada a Rua Dos Tabaiães nº 12, Sala 401 C - Bairro Floresta, Belo Horizonte MG - CEP: 30.150-040, e não possui filiais, podendo, entretanto estabelecê-las em qualquer ponto do território nacional, desde que obedecidas as disposições legais pertinentes.

#### IV – OBJETO SOCIAL

Objeto social da empresa, atividades de organização e promoção de feiras, leilões, congressos, convenções, conferências e exposições comerciais e profissionais, incluindo ou não o fornecimento de pessoal para operar a infraestrutura dos lugares onde ocorrem esses eventos, gestão de espaço para exposição para uso de terceiros, organização de festas e eventos, familiares ou não, inclusive festas de formaturas, edição de livros (literários, didáticos, infantis), dicionários, atlas, enciclopédias, na forma impressa, eletrônica (CDs) e na internet, aquisição de direitos autorais para a edição e disseminação de livros, gestão de direitos autorais de obras literárias, edição diária de jornais, edição de revistas periódicas, de conteúdo geral ou técnico, como revistas industriais, revistas com programações de televisão, na forma impressa, eletrônica e na Internet e a venda de espaços para publicidade, edição de listas de dados e de outras informações, cujo formato está sujeito a direitos autorais, na forma impressa, eletrônica e na internet, cadastros e listas para malas diretas, listas telefônicas, material publicitário, calendários, cartões de felicitações e cartões postais, gravuras, reproduções de trabalhos de arte, serviços de dublagem de filmes cinematográficos, de vídeos e de programas de televisão, instituições que oferecem cursos independentes com atividades de ensino e aprimoramento dos recursos expressivos como a voz, o corpo, o movimento e o gesto, criação, direção, montagem e interpretação de espetáculos teatrais Instrutores independentes de artes cênicas, ensino de outras atividades ligadas à arte e cultura, tais como artesanato, escultura, ensino de idiomas atividades dos professores de idiomas independentes, fornecimento de uma combinação ou de um pacote de serviços administrativos de rotina a empresas clientes, sob contrato, tais como, serviços de recepção, planejamento financeiro, captação de recursos, elaboração de projetos, arquivamento, preparação de material para envio por correio, produção de filmes destinados à difusão (broadcasting) pela televisão e pela internet produzidos fora dos estúdios de televisão, produção de programas de televisão por produtores independentes, produção de filmes em qualquer suporte (película, vídeo e DVD) para publicidade

Página - 2 - de 5



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7480753 em 19/09/2019 da Empresa EDITORA ACCESS PRODUÇÕES LTDA - ME, Nire 31210229875 e protocolo 193779471 - 18/09/2019. Autenticação: F705574FF11B86DF8ADDD5D7BB2E22E266FFDC4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/377.947-1 e o código de segurança qFjh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/10



Rua Dos Tabaiars nº 12 – Sl.401.  
Belo Horizonte/MG.CEP: 30.150-040  
Tel: 31.98868-0033

de qualquer tipo: filmes institucionais, comerciais de televisão, filmes para campanhas políticas, filmes para campanhas de responsabilidade social, os arquivos de filmes de publicidade.

## V – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$1.000,00 (Um Mil Reais), dividido em 1.000 (Mil) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real), subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional, ficando assim sua distribuição:

### CAPITAL INTEGRALIZADO

Quotistas	Nº de Quotas	%	Valor em R\$
LUCIANA FONSECA TANURE DE CASTRO	990	99	990,00
LUCIA PORTO FONSECA DE CASTRO	10	1	10,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.000</b>	<b>100</b>	<b>1.000,00</b>

**Parágrafo Primeiro:** Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, a responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas cotas, respondendo todos, solidariamente, pela integralização do capital social.

**Parágrafo Segundo:** Nos termos dos artigos 1.054 C/C, inciso VIII, do artigo 997, os sócios declaram que não respondem subsidiariamente pelas obrigações legais.

**Parágrafo Terceiro:** A sociedade reger-se-á pelas normas inerentes à sociedade limitada, aplicando-se-lhe, nos casos omissos, as normas da sociedade anônima, nos termos do artigo 1.053, parágrafo único do Código Civil.

## VI – GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada isoladamente ou em conjunto pelas sócias **LUCIANA FONSECA TANURE DE CASTRO** e **LUCIA PORTO FONSECA DE CASTRO** onde detém o cargo de sócias administradoras, e incumbir-se-á de todas as operações, competindo-lhe a representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, perante instituições bancárias e financeiras, repartições públicas federais, estaduais e municipais, clientes, fornecedores, credores, devedores, empregados e terceiros em geral, inclusive para alienação ou oneração de seus bens imóveis.

## VII – USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

O uso da denominação social compete ao sócio administrador, sendo, entretanto vedado a qualquer sócio, seja ele administrador ou não seu uso em aval, fiança e qualquer outra forma de vinculação obrigacional, em benefício próprio ou de terceiros, ou em negócios estranhos aos interesses da sociedade.

## VIII – RETIRADA PRO LABORE

Faz jus à retirada pro labore, em valores e na forma a serem fixados de comum acordo, os sócios que estiverem no exercício da administração da sociedade.

## IX – EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADO

O exercício social coincide com o ano civil e seu resultado será apurado no dia 31 de dezembro de cada ano, através de balanço geral.





Rua Dos Tabaiães nº 12 – Sl.401.  
Belo Horizonte/MG.CEP: 30.150-040  
Tel: 31.98868-0033

**Parágrafo primeiro:** O resultado positivo apurado ao final do exercício social será levado à conta de lucros acumulados, e terá a destinação que os sócios, em reunião, deliberarem. Caso o resultado apurado seja negativo, este será levado a débito em conta contábil de prejuízos acumulados para posterior amortização ou compensação com resultados futuros.

**Parágrafo segundo:** Os sócios fazem jus ao recebimento de lucros distribuídos, respeitando-se a proporcionalidade de sua participação no capital social.

**Parágrafo terceiro:** Os sócios poderão fazer retiradas mensais por conta de lucros, ou determinar o pagamento de juros sobre capital próprio, desde que a situação financeira da sociedade e a legislação respectiva o permita.

**Parágrafo quarto:** Antes da distribuição dos lucros, serão compensados os prejuízos de exercícios anteriores eventualmente existentes.

**Parágrafo quinto:** Os sócios poderão constituir reserva de lucros para atender a situações futuras ou para aumento do capital social.

**Parágrafo sexto:** Os sócios reunir-se-ão, anualmente, nos quatro meses subsequentes ao encerramento do exercício social, para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; designar administradores, se for o caso; e, tratar de outros assuntos constantes da ordem do dia, nos termos do artigo 1.078 do Código Civil.

## **X – CESSÃO DE COTAS E DESISTÊNCIA**

As cotas da sociedade são individuais, indivisíveis e impenhoráveis, não podendo ser cedidas ou transferidas, sob qualquer título, sem o prévio, expresso e unânime consentimento de todos os demais sócios.

**Parágrafo único:** O sócio que desistir da sociedade ou desejar ceder suas cotas, total ou parcialmente, deverá comunicar por escrito sua intenção à sociedade, que adquirirá as cotas do retirante e imediatamente as distribuirá entre os remanescentes, na mesma proporção da composição do capital social, ou as repassará a terceiros, escolhidos de comum acordo entre os sócios remanescentes, aprovando ou não uma eventual indicação efetuada pelo sócio retirante. Neste caso, proceder-se-á um balanço especial para apuração dos haveres do sócio retirante, a ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo a sociedade efetuar diretamente ao retirante o pagamento do valor apurado pelas cotas no balanço, cuja liquidação será feita em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente a partir da data da referida apuração.

## **XI – FALECIMENTO DE UM SÓCIO**

Sobrevindo o falecimento de um sócio, a sociedade não será dissolvida ou extinta. Neste caso, o espólio será admitido no quadro social, representado pelo inventariante, até a conclusão do inventário, quando as cotas do falecido serão transferidas a quem de direito.

## **XII – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO**

Dissolvida a sociedade por qualquer motivo, especialmente nos termos dos artigos 1.087 c/c 1.044 do Código Civil, será nomeado um liquidante, aprovado de comum acordo pelos sócios, que terá o prazo máximo de 12 (doze) meses para encerrar a liquidação, e deverá atender às normas dos artigos 1.102 a 1.112 do Código Civil. Para efeitos de resolução da sociedade em relação a sócios minoritários, nos termos do artigo 1.085 do CC, fica desde já convencionado que é admitida a exclusão de sócio por justa causa, será considerada ocorrida se, a título exemplificativo, ocorrer a

Página - 4 - de 5



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7480753 em 19/09/2019 da Empresa EDITORA ACCESS PRODUÇÕES LTDA - ME, Nire 31210229875 e protocolo 193779471 - 18/09/2019. Autenticação: F705574FF11B86DF8ADDD5D7BB2E22E266FFDC4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/377.947-1 e o código de segurança qFjh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/10



Rua Dos Tabaiars nº 12 – Sl.401.  
Belo Horizonte/MG.CEP: 30.150-040  
Tel: 31.98868-0033

prática de atos que importem na quebra da relação de confiança ou a quebra do *affectio societatis* entre os sócios, ou quaisquer outros atos graves ou que serão caracterizados como atos de inegável gravidade a justificar a exclusão do sócio que praticá-los.

**Parágrafo Único:** Nos casos de exclusão de sócio minoritário, a convocação para a reunião de deliberação será efetuada através de correspondência com aviso de recebimento, indicando o local, dia e hora da realização da reunião, em que será assegurado o amplo exercício do direito de defesa do sócio infrator. O não comparecimento do sócio infrator, devidamente convocado, importará em renúncia tácita ao exercício de seu direito de defesa.

### XIII – DECLARAÇÕES LEGAIS

O sócio declara expressamente que não se acha incurso na proibição de arquivamento previstas no artigo 37, II, da Lei Federal nº 8.934, de 18/11/1994, impeditivas no exercício de atividades mercantis ou empresariais. O sócio administrador declara que não está sujeito a nenhum impedimento, mesmo que temporário para exercer o cargo, nem responde por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E por estarem justos, contratados e plenamente de acordo com os termos e condições deste instrumento, as partes signatárias sócias, assinado digitalmente o presente contrato em 01 (Uma) vias de igual teor e forma, para um só fim, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2019,

SÓCIAS DEACORDO

\_\_\_\_\_  
**LUCIANA FONSECA TANURE DE CASTRO**

\_\_\_\_\_  
**THASIA DE MEDEIROS**

\_\_\_\_\_  
**LUCIA PORTO FONSECA DE CASTRO**

Página - 5 - de 5



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7480753 em 19/09/2019 da Empresa EDITORA ACCESS PRODUÇÕES LTDA - ME, Nire 31210229875 e protocolo 193779471 - 18/09/2019. Autenticação: F705574FF11B86DF8ADDD5D7BB2E22E266FFDC4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/377.947-1 e o código de segurança qFjh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/10



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/377.947-1	MGN1961977453	26/08/2019

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
231.329.066-20	LUCIA PORTO FONSECA DE CASTRO
031.746.676-31	LUCIANA FONSECA TANURE DE CASTRO
385.282.406-06	THASIA DE MEDEIROS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7480753 em 19/09/2019 da Empresa EDITORA ACCESS PRODUÇÕES LTDA - ME, Nire 31210229875 e protocolo 193779471 - 18/09/2019. Autenticação: F705574FF11B86DF8ADDD5D7BB2E22E266FFDC4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/377.947-1 e o código de segurança qFjh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/10



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EDITORA ACCESS PRODUÇOES LTDA - ME, de nire 3121022987-5 e protocolado sob o número 19/377.947-1 em 18/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7480753, em 19/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Márcia Thaise Lima Cruz.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
031.746.676-31	LUCIANA FONSECA TANURE DE CASTRO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
031.746.676-31	LUCIANA FONSECA TANURE DE CASTRO
231.329.066-20	LUCIA PORTO FONSECA DE CASTRO
385.282.406-06	THASIA DE MEDEIROS

Belo Horizonte. quinta-feira, 19 de setembro de 2019



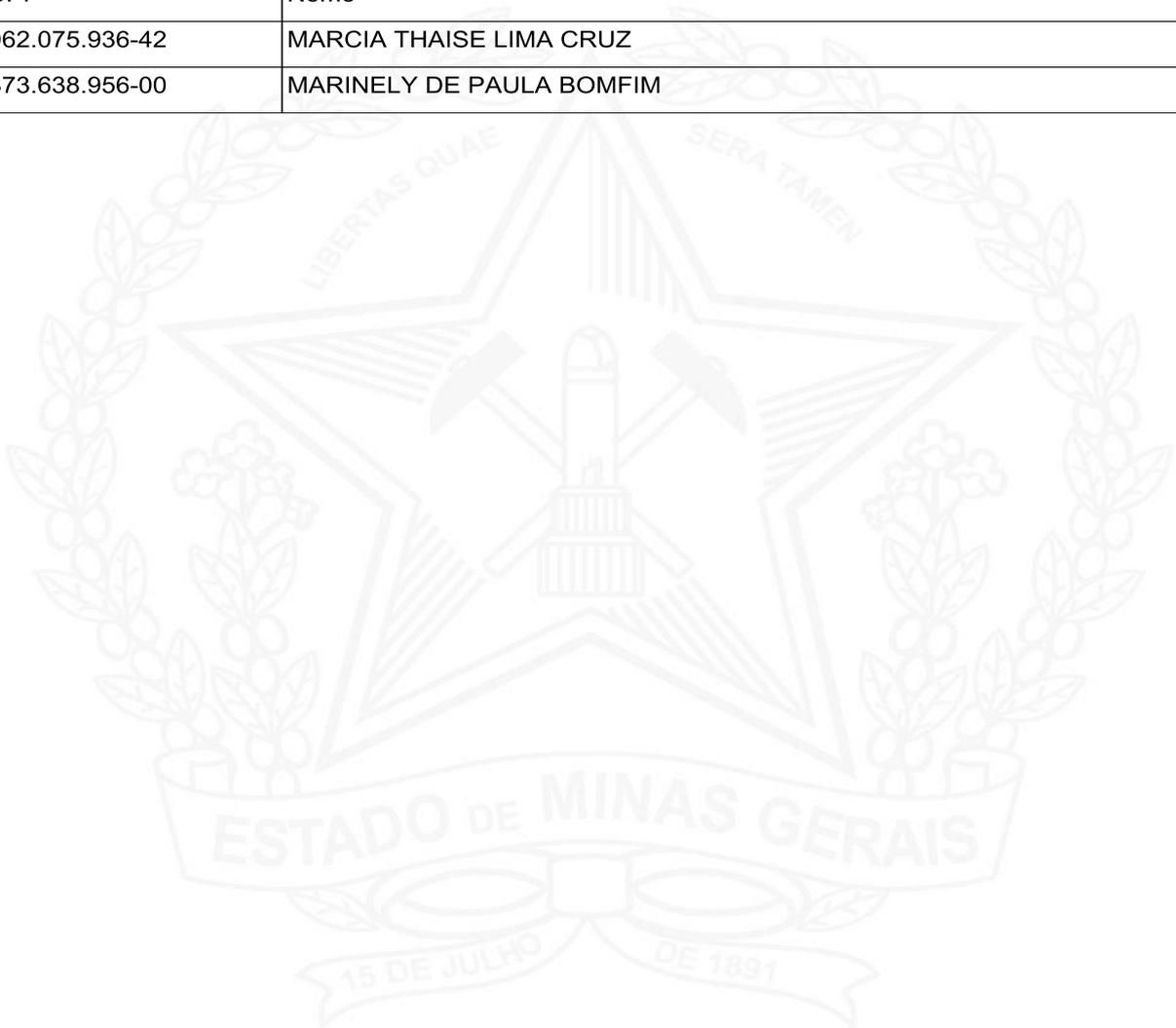


# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
062.075.936-42	MARCIA THAISE LIMA CRUZ
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quinta-feira, 19 de setembro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7480753 em 19/09/2019 da Empresa EDITORA ACCESS PRODUÇÕES LTDA - ME, Nire 31210229875 e protocolo 193779471 - 18/09/2019. Autenticação: F705574FF11B86DF8ADDD5D7BB2E22E266FFDC4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/377.947-1 e o código de segurança qFjh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL